



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ – 75.370.148/0001-17

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 01/2026 - EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 05/2026 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições do Edital 01/2026 Processo Seletivo Simplificado (PSS), **CONVOCAR** os candidatos que abaixo seguem, para distribuição de empregos públicos temporários, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS).

1. CONVOCAÇÕES

Emprego público: Professor Temporário.

Colocação	Candidato(a)	CPF	Data de Nascimento	Pontuação	Contingente
1º	Marta da Silva de Moraes	92x.xxx.xxx-72	26/11/1971	86	Global
2º	Elisangela Gomes Costa	02x.xxx.xxx-54	01/08/1978	83	Global
3º	Elisandra Maria da Silva de Oliveira	05x.xxx.xxx-30	12/09/1984	83	Global
4º	Regina Ipólito Veres	07x.xxx.xxx-20	27/05/1989	82	Global
5º	Rosemara Gizze Figueiredo Hubner	02x.xxx.xxx-10	14/06/1978	81	Global
6º	Jéssica Oliveira Junges	06x.xxx.xxx -01	14/02/1995	81	Global
7º	Maria Aparecida Vilarino Bottega	96x.xxx.xxx -72	23/10/1971	80	Global
8º	Bruna Agostinis	11x.xxx.xxx -64	06/11/2001	80	Global
9º	Thalita Fernanda Macrhy	10x.xxx.xxx-30	01/03/1996	79	Global
10º	Sandra Mariano Bassi	04x.xxx.xxx-19	25/07/1980	77	Global

2. DO COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE TRABALHO

2.1 O candidato convocado deverá comparecer à sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada na Rua Juvenal Portela, nº 974, Centro, Peabiru/PR, **ATÉ** as **14 horas do dia 31 de julho de 2026**, para manifestar formalmente o aceite da vaga e assinar o Termo de Compromisso de Trabalho.

2.2 O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato convocado, cabendo à Administração Municipal a convocação do próximo candidato aprovado obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ – 75.370.148/0001-17

2.3. Após a assinatura do Termo de Compromisso de Trabalho, o candidato deverá apresentar à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Peabiru os documentos exigidos no item 11.10 do Edital de Abertura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado da assinatura do referido termo.

Sendo este para o momento, Pulique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Peabiru, 30 de julho de 2026.

José Marcos Gonçalves Lopes

Prefeito de Peabiru